Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 198 / 23

| No dia 16 / 23 , às 21 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.  Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. |
|--|
| FRANCISCO HUSTINO MOTA NETO (Leguidod) (Presidente)  |
| (Presidente)  ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (  |
| (Relator)  |
| MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALINADE) (Membro)  |
| A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria ).   |
| OBS.:  |
|  |

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 198/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 16de outubro de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli Q. V. Genduli

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº <u>198</u>123

No dia 16 / 10 12013, às 2014 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO. membros da PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

| TEÓFILO ROSE (TRAMITACIA) (JODA) Dose<br>Presidente |
|---|
| CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO ( THAMITACA)    |
| Relator   |
|   |
| VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA (//                      |
| Membro  |
|   |

A Comissão opina pela TNAMITACAS por UNAMIDANE de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 198/23, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 198/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 6 de outobro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

| PROJETO DE LEI Nº <u>198/23</u> .   |
|---|
| No dia 16 / 10 / 23 , às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. |
|   |
| APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Snart ocs)  |
| Fiesidente  |
| MANUIL POIDIO LEAL DE SOUZA (Jumilara) Relator  ROSELI DAS GRAÇAS WEIRA GUIDELLI (Lauta cae) Membro   |
| ROSELI DAS GRAÇAS WEIRA GUIDELLI ( Lauta cae)   |
| Membro  |
|   |
| A Comissão opina pela <u>Snamilação</u> ,   |
| porde votos (unanimidade / maioria).  |

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 198/23.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 198/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 16 de sutul 10 de 2023.

Assinatura Relator(a) \_

Manuil Egídio Leal de Souza

Vereador

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

| FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.  |
|---|
| PROJETO DE LEI Nº <u>198</u> 123  |
| No dia 16 / 10 / 23 , às 20145 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. |
| MANUIL ECIDIO LEAL DE SOUZA (Jamilação) (Presidente)  |
| APARECIDA DONIZETE ESTEVAM ( frant acce ) (Relator)   |
| MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO) (Membro)   |
|   |
| A Comissão opina pela <u>francos</u> , por <u>fundamentose</u> de votos (unanimidade / maioria).  |

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



| Manifestação  | do    | Relator     | da         | COMISSÃO      | PEF          | RMANENTE    | DE |
|---------------|-------|-------------|------------|---------------|--------------|-------------|----|
| FINANÇAS,     | ORÇ   | AMENTO,     | <b>FIS</b> | CALIZAÇÃO     | $\mathbf{E}$ | CONTROLE,   | da |
| Câmara Munio  | cipal | de Santa Ro | osa de     | Viterbo/S.P., | sobi         | e o PROJETO | DE |
| LEI Nº 198/23 | _     |             |            |               |              |             |    |

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 16 de Oulubro de 2023.

Assinatura Relator(a) \_\_\_\_\_\_ Aparecida Donizete Estevam